

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 066, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos trinta e um dias do

3 mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte e três minutos,
4 em segunda chamada, iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na
5 Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a
6 **presidência do** Arquiteto e Urbanista João Cristiano Rebouças Rolim. Estiveram
7 presentes os **conselheiros:** Amélia de Farias Panet Barros, Márcia Maria Leite
8 Barreiros Visani, Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal,
9 Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho, além da secretária geral da
10 mesa Mércia Valéria Pinho do Nascimento, da gerente geral Andréia Solha e do
11 assessor jurídico Welison Silveira. Foi justificada a ausência da conselheira, Cristina
12 Evelise Vieira Alexandre. Dispensada a execução do hino nacional e invertida a
13 ordem da pauta, o presidente do CAU/PB abriu a sessão, agradecendo a presença
14 de todos, em seguida deu prosseguimento às deliberações na ordem que segue:

15 **Ordem do dia I** - Apreciação e aprovação dos Balancetes do CAU/PB, referente
16 aos meses de junho e julho de 2017 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino -
17 Coordenador da CPMI/PB; O relator realizou a leitura dos resumos dos balancetes,
18 destacou que os mesmos foram apresentados e discutidos na CPMI-CAU/PB e que
19 foram encaminhados via e-mail para os conselheiros. Após a apresentação dos
20 relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo
21 manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, os
22 balancetes referentes aos meses de junho e julho de 2017, **foram aprovados por**

23 **unanimidade. Ordem do dia II:** Apreciação e Aprovação do Balancete do CAU/PB
24 referente ao segundo trimestre de 2017 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino -
25 Coordenador da CPMI/PB; O relator passou a palavra à gerente geral, Andréia
26 Solha, que fez uma breve apresentação do balancete do segundo trimestre do ano
27 de 2017. Apresentou também demonstrativos orçamentais de receita e despesas.
28 Destacou, que este Balancete, foi aprovado pela Comissão de Planejamento e
29 Finanças do CAU/PB – CPMI. Em seguida, o presidente procedeu em regime de
30 discussão e não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes,
31 que posto em votação, o Balancete referente ao segundo trimestre de 2017 **foi**

32 **aprovado por unanimidade. Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do
33 Plano de Ação e Orçamento do ano de 2018 do CAU/PB - Relator: coordenador da
34 CPMI, Paulo Peregrino; O relator passou a palavra para a gerente geral Andréia
35 Solha que realizou a apresentação do Plano de Ação para o ano de 2018. Após as
36 devidas discussões e esclarecimentos o presidente procedeu em regime de
37 discussão e não havendo manifestação submeteu à consideração dos presentes,
38 que posto em votação, o Plano de Ação e Orçamento do ano de 2018, **foi**

39 **aprovado por unanimidade. Ordem do dia IV:** Processo 004/2017 – CED-
40 CAU/PB – Protocolo 414148/2016 – Denúncia sobre possível acobertamento de
41 exercício ilegal da profissão – Relatora: Conselheira Amélia Panet; A relatora fez um
42 breve relato e esclareceu que o profissional foi denunciado e que só realizou a sua
43 defesa quando o processo já havia sido encaminhado à plenária. Na ocasião o
44 coordenador da CED-CAU/PB ressaltou que o processo foi julgado à revelia por não
45 ter recebido nenhuma defesa por parte do denunciado. Com a palavra, o assessor
46 jurídico do CAU/PB, Welison Silveira, comunicou o desejo do advogado do
47 profissional denunciado em participar dessa reunião plenária, a fim de fazer alguns
48 esclarecimentos aos conselheiros presentes e responder a dúvidas que por ventura
49 viessem a surgir. A participação do advogado, Dr. Flauber José Dantas, foi
50 consentida pelos membros da plenária. O já referido advogado realizou uma
51 explanação dos seus argumentos em defesa do profissional denunciado e ressaltou
52 que não recebeu a intimação na fase inicial do processo, motivo pelo qual não
53 respondeu ao primeiro questionamento da CED – CAU/PB. Após algumas

54 considerações da relatora e explicações do Dr. Faluber. Com a palavra, Amélia
55 Panet, solicitou que possa ser encaminhado e-mail à Prefeitura Municipal de Souza,
56 solicitando cópia dos documentos pertinentes ao processo, a fim de que possa
57 embasar o seu voto. O presidente procedeu em regime de discussão, não havendo
58 manifestação foi acatada a solicitação da relatora em encaminhar ofício a
59 Prefeitura. **Ordem do dia V:** Retificação da multa Ético Disciplinar protocolo nº
60 343913/2016 processo nº 11/2016 – Relator Cristiano Rolim; O presidente passou
61 a palavra para o assessor jurídico, que leu as considerações a seguir: Considerando
62 que o interessado no processo nº 003/2016/CED – Protocolo SICCAU nº
63 343913/2016 tomou conhecimento da notificação para apresentação de defesa
64 prévia, que o autuado não atendeu ao estabelecido pelo CAU/PB; Considerando que
65 o processo obedeceu a legislação específica em vigor, conforme Resolução nº 34;
66 Considerando que a conduta praticada infringe o Código de Ética e Disciplina para
67 Arquitetos e Urbanistas; Considerando o relato do voto apresentado pelo
68 conselheiro estadual Paulo Sérgio de Araújo Peregrino; Considerando o Art. 13-B.
69 da Resolução nº 58 do CAU/BR O cálculo das sanções ético-disciplinares
70 estabelecidas nos termos do art. 11 deverá considerar, de início, o limite mínimo de
71 cada sanção; em seguida serão consideradas as circunstâncias agravantes e
72 atenuantes, nessa ordem, devendo os agravamentos e as atenuações serem
73 efetuados em relação ao limite mínimo da sanção, de acordo com as frações;
74 Considerando que a Deliberação plenária nº 11/2016 do dia 28 de novembro de
75 2016, que dispõe do agravamento da pena, a Deliberação deverá passar a contar
76 com a seguinte redação: Aprovar a pena de Advertência Reservada, recomendação
77 da solicitação da retirada do conteúdo que se encontra inadequado no site,
78 culminado com a aplicação de multa de duas anuidades. Após a leitura das
79 considerações e explicações pelo assessor jurídico, o presidente procedeu em
80 regime de discussão e não havendo manifestação submeteu à consideração dos
81 presentes, que posto em votação, **foi aprovado por unanimidade a alteração**
82 **na Deliberação Plenária 11/2016. 4. Extra Pauta:** Não Houve. **5. Interesses**
83 **Gerais:** Não Houve. **Informes: Presidente 01** - O presidente Cristiano Rolim
84 expressou o seu agradecimento à conselheira Sônia Matos pelo seu empenho na
85 realização do Edital do Athis, assim como parabenizou os arquitetos Marco
86 Suassuna e Jakeline Silva pelo trabalho realizado. **02 – Ricardo Vidal** – O
87 conselheiro informou que na próxima semana fará visita a Sicred em Campina
88 Grande/PB e na Facisa, juntamente com o assessor jurídico e o gerente de
89 atendimento e fiscalização do CAU/PB. **03 - Gerente Geral** – Informou que no
90 período de 01 a 15 de setembro, estará em férias. **04 - Assessor Jurídico I** –
91 Informou que o processo que o SINDARQ/PB movia contra o CAU/PB foi julgado
92 improcedente e o SINDARQ/PB recorreu da decisão. **II** – informou também que na
93 última semana participou juntamente com a Secretária geral do CAU/PB do
94 treinamento da CED-CAU/BR. Às dez horas e cinquenta minutos o presidente
95 agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por
96 encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada
97 pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do
98 Nascimento, Assistente da Mesa do Plenário deste Conselho, e assinada pelo
99 Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

100
101 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM** _____

102 Presidente do CAU/PB

103
104 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** _____

105 Assistente da Mesa do Plenário

106
107 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

108

109	Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet	_____
110		
111	Arq. e Urb. Márcia M. L. B. Visani	_____
112		
113	Arq. e Urb. Paulo Sergio Araújo Peregrino	_____
114		
115	Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal	_____
116		
117	Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento	_____
118		
119	Arq. e Urb. Valder de Souza Filho	_____